

PORTARIA Nº. 089/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 11 de fevereiro de 2014, por um período de 38 (trinta e oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.171.307-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.279.379-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 195/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0436 Página: 25 Ano: II

Data: 17/02/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A75C6239*

Iporã-(PR), 14 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal